



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2172/15

Data 27.08.15

Súmula. Exonera a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor senhor **Antônio Vanderlei Mello Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 407-3/1, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2012, nomeado através do Decreto nº. 1111/12 de 10/05/2012, portadora do CPF nº. 796.389.709-44 e da CI/RG nº. 5.748.141-2 SSP/PR.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Vigia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de agosto de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - 08 - 15
Jornal Correio da Povo
Página 5A
Edição 2216
Jessica
Ass. Responsável